



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 19/2016

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

DÉCIMA NONA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 06 DE JUNHO DE 2016

DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA
Presidente

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
1º Secretário

ADRIANO LUCAS ALVES
2º Secretário



PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE

INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E

MOÇÕES DE PESAR

SESSÃO ORDINÁRIA DE

06 DE JUNHO DE 2016



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 237/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de colocação de uma lombada na Rua José de Camargo, próximo ao nº 201, no Residencial Parque Klavin.
2. **N. 238/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Rua Vitério Crispim próximo do nº 104, no Jardim das Palmeiras.
3. **N. 239/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização no solo (faixa de pedestre) e limpeza do passeio público na Rua José de Camargo, próximo da APAE, no Residencial Parque Klavin.
4. **N. 240/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica a poda de árvore localizada na área pública no final da Rua Emygdio Pierozzi, no jardim Marajoara.
5. **N. 241/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo a necessidade de correção de "canaletas de escoamento de água" localizadas na Rua Tamboril, no Jardim Alvorada.
6. **N. 242/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e poda de árvore localizada na Rua Joaquim Lourenço da Silva, de frente ao número 297, no Jardim Marajoara.
7. **N. 243/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Augusto Peterlevitz entre a Rua Antonio Zanaga e a Avenida Ampélio Gazzeta, no Jardim Bela Vista.
8. **N. 244/2016** - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA
Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantar placas de sinalização vertical no Município.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE

FASE DELIBERATIVA

ATA DA DÉCIMA OITAVA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 30 DE MAIO DE 2016
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA
A SER REALIZADA NO DIA
06 DE JUNHO DE 2016



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2016.

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CARLA FURINI DE LUCENA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, ausentes os vereadores ADRIANO LUCAS ALVES, ANGELO ROBERTO RÉSTIO e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, realizou a Câmara Municipal sua décima oitava sessão ordinária do quarto ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2016. Às 18 (dezoito) horas e 15 (quinze) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, declara aberta a sessão e solicita que o servidor Eduardo Faiz proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 230/2016** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Daniel Empik, no Jardim Flórida, em toda a sua extensão. **INDICAÇÃO N. 231/2016** que indica ao Poder Executivo a manutenção da Rua Niterói, no Jardim São Jorge, nos moldes que especifica (recapeamento e limpeza de um bueiro em frente ao n. 264). **INDICAÇÃO N. 232/2016** que indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Mario Valente entre as ruas, Antonio Mauerberg e Francisco Carrion, no jardim Flórida. **INDICAÇÃO N. 233/2016** que indica ao Poder Executivo que através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Antonio Bazan, no Jardim Flórida, em toda a sua extensão. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 234/2016** que indica a Sinalização no solo faixa de pedestre na Rua Olívio Bellinate, em frente ao nº 447, próximo do Mercado Paraná, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 235/2016** que indico ao Poder Executivo a necessidade de colocação de uma lombada na Avenida Pascoal Picone próximo da Igreja Santa Rita de Cassia, no Jardim Santa Rita I. **INDICAÇÃO N. 236/2016** que solicita a limpeza de toda extensão da Rua José Casassa - Santa Rita I (*faixa 01*). **ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 317/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita do Prefeito Municipal, para fins de fiscalização, cópia do contrato em vigor cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o Setor de Merenda Escolar. O presidente informa que a discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 03*). **REQUERIMENTO N. 318/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, convoca o diretor clínico do Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa e convida a Sra. Marta Timóteo da Silva Bento, para prestar informações sobre os óbitos ocorridos no local. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N. 319/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de impor obrigatoriedade de que, ao menos, duas (02) entidades declaradas de utilidade pública, com base na Lei n. 1.945/2003, participem de todos os eventos públicos realizados pelo Município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 320/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a colocação de uma faixa elevada para travessia de pedestre na Avenida Dr. Eddy de Freitas Criciuma, em frente ao Residencial Imigrantes, no Jardim Bela Vista. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 321/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o recapeamento da malha asfáltica da Avenida José Penachione, e início da Rua Ângelo Príncipe Padela, no Parque Fabrício. É colocado em discussão, não havendo. É



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 322/2016** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos voltados a implantação da coleta de lixo noturna nos bairros periféricos. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 323/2016** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre estudos para a construção de passeio público na Rua Olívio Belinati, trecho compreendido entre o Jardim São Manoel e Residencial Klavin. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 09*). **MOÇÃO N. 134/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, congratulações com o Assessor de Gabinete, Sr. Demétrius Amós Lima Starnino, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa. É colocada em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CARLA FURINI DE LUCENA, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA requerem permissão para subscrever a proposição, sendo o pedido deferido pelo autor. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 10*). **MOÇÃO N. 135/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, congratulações com o Diretor de Transporte e Sistema Viário, Sr. André F. Faganello, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa. É colocada em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, CARLA FURINI DE LUCENA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA requerem permissão para subscrever a proposição, sendo o pedido deferido pelo autor. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 11*). **MOÇÃO N. 136/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, congratulações com o Diretor de Segurança de Trânsito, Sr. Franco Júlio Felipe, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa. É colocada em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, CARLA FURINI DE LUCENA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA requerem permissão para subscrever a proposição, sendo o pedido deferido pelo autor. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 12*). **MOÇÃO N. 137/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, congratulações com o Dr. Francisco Mauro Ramalho, pelo brilhante trabalho desenvolvido junto à Prefeitura Municipal. É colocada em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, CARLA FURINI DE LUCENA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA requerem permissão para subscrever a proposição, sendo o pedido deferido pelo autor. O vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 13*). **MOÇÃO N. 138/2016** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, congratulações com os atletas que participaram da “Corrida Nova Odessa 111 Anos”, realizada no último dia 22 de maio. O presidente informa que a apreciação da moção restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 14*). **MOÇÃO N. 139/2016** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, congratulações com o Prefeito Municipal, com a Secretaria de Esportes, com os organizadores e patrocinadores da “Corrida Nova Odessa 111 Anos”, realizada no último dia 22 de maio. O presidente informa que a apreciação da moção restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 15*). **MOÇÃO N. 140/2016** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, congratulações com o Prefeito Municipal, com a Secretaria de Esportes, com o Clube da Melhor Idade e com os atletas, pelas conquistas obtidas na 20ª edição do JORI – Jogos Regionais dos Idosos. O presidente informa que a apreciação da moção restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 16*). **MOÇÃO N. 141/2016** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, congratulações com o Prefeito Municipal de Americana, com a presidente do Fundo Social de Solidariedade e com o Secretário de Esportes daquela cidade, pela realização e resultados obtidos na 20ª edição do JORI – Jogos Regionais dos Idosos. O presidente informa que a apreciação da moção restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 17*). **MOÇÃO N. 142/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, aplausos ao Diretor de Segurança de Trânsito, Sr. Franco Júlio Felipe, ao encarregado da Sinalização da Educação



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

do Trânsito, Sr. Denis Manoel Pereira, e a toda a equipe, pelo trabalho realizado no Parque Fabrício (sinalização no solo). É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 18*). **MOÇÃO N. 143/2016** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, aplausos aos servidores que especifica pelas ações de culminaram na limpeza urbana em nosso município. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 19*). **MOÇÃO N. 144/2016** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, aplausos à servidora que especifica pelo cuidado com a manutenção das praças e jardins. É colocada em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VAGNER BARILON, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA requerem permissão para subscrever a proposição, sendo o pedido deferido pela autora. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 20*). **MOÇÃO N. 145/2016** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, aplausos aos servidores que especifica pelas ações que culminaram na efetiva atuação da Defesa Civil em nosso município. É colocada em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA requerem permissão para subscrever a proposição, sendo o pedido deferido pela autora. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 21*). Na sequência, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 22*) utiliza a Tribuna Livre. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PROJETO DE LEI N. 09/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE CONDICIONA A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE TRIBUTOS, DE INCENTIVOS FISCAIS, DE AUXÍLIO PECUNIÁRIO, ENTRE OUTROS, PELA PREFEITURA MUNICIPAL À TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DE VEÍCULO DE PROPRIEDADE DO BENEFICIÁRIO PARA A CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO – CIRETRAN DE NOVA ODESSA**. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo REPROVADO por três votos contrários, um voto favorável e uma ausência (*faixa 23*). **02 – PROJETO DE LEI N. 11/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, DISPÕE SOBRE O TEMPO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS EM FILAS DAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 24*). **03 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 40/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ESTABELECE DESCONTO DE 100% (CEM POR CENTO) NO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) AOS IMÓVEIS EM QUE ESTEJAM INSTALADAS CLÍNICAS VETERINÁRIAS QUE PRESTEM ATENDIMENTO AOS ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO E/OU ATROPELADOS** É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita vista da proposição, sendo atendido, por se tratar do primeiro pedido (*faixa 25*). Na sequência, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (*faixa 26*) utiliza a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Em seguida, o presidente convida a senhora Marta Timoteo da Silva Bento para utilizar a Tribuna Livre, em atendimento ao requerimento protocolizado sob n. 1192, encartado no processo n. 116/2016 (*faixa 27*). Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 06 de junho de 2016. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 28*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

06 DE JUNHO DE 2016



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 06 DE JUNHO DE 2016.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 08/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR ALVINO BARBOSA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Alvino Barbosa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 7 de março de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES

ANTONIO A. TEIXEIRA CLÁUDIO J. SCHOODER CELSO G. DOS R. APRÍGIO

LUCILENE D. P. ARAÚJO JOSÉ PEREIRA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VAGNER BARILON VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Avelino Xavier Alves, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Alvino Barbosa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

- a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e
- b) completa biografia da homenageada (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)

§ 1º. Constituí matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 14 de março de 2016.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Alvino Barbosa.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 16 de março de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES JOSÉ PEREIRA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Alvino Barbosa.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Sr. Alvino, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Servidor público, laborou durante 26 anos na EMEF Profª. Alvina Maria Adansom. Posteriormente, passou a trabalhar no setor de Merenda e, em seguida, trabalhou por nove anos na Delegacia Civil de Nova Odessa.

Atualmente, trabalha no Conselho Tutelar.

Em face do exposto, e demonstrada a oportunidade da homenagem, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 21 de março de 2016.

VAGNER BARILON AVELINO X. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 09/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ NOVAODESSENSE À SENHORA DERLI APARECIDA VILAS LONGHINI.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadã Novaodessense” à senhora Derli Aparecida Vilas Longhini, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 14 de março de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER
CELSO G. DOS R. APRÍGIO JOSÉ PEREIRA LUCILENE D. P. ARAUJO
VAGNER BARILON VLADIMIR A. DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que concede título de “Cidadã Novaodessense” à senhora Derli Aparecida Vilas Longhini, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e
b) completa biografia da homenageada (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

"Art. 193. (...)

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara".

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 21 de março de 2016.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que concede o título de Cidadã Novaodessense à senhora Derli Aparecida Vilas Longhini.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 23 de março de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES JOSÉ PEREIRA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que concede o título de Cidadã Novaodessense à senhora Derli Aparecida Vilas Longhini.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem a Sra. Derli, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

A homenageada desenvolve um importante trabalho beneficente junto à APNEN, além de atuar como conselheira nos conselhos municipais de Habitação e Alimentação.

Em face do exposto, e demonstrada a oportunidade da homenagem, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 4 de abril de 2016.

VAGNER BARILON AVELINO X. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

03 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 11/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR ROBSON FONTES PAULO.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Robson Fontes Paulo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 15 de março de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER
CELSO G. DOS R. APRÍGIO JOSÉ PEREIRA LUCILENE D. P. ARAUJO
VAGNER BARILON SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao Senhor Robson Fontes Paulo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia da homenageada (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 22 de março de 2016.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Robson Fontes Paulo.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 6 de abril de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA ADRIANO L. ALVES ANGELO R. RÉSTIO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Robson Fontes Paulo.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao diretor da Guarda Civil de Nova Odessa, pelo relevante trabalho desenvolvido em nossa cidade.

Em janeiro de 2013, o homenageado assumiu o comando da referida corporação, tornando-a uma das mais respeitadas e preparadas Guarda Municipal do Estado de São Paulo e do Brasil. Pelo trabalho do Dr. Robson foi conquistada a maior reforma operacional, administrativa e jurídica que já houve na história dessa respeitada instituição.

O seu valoroso trabalho já foi reconhecido em diversas oportunidades por esta Câmara Municipal, através das moções de congratulação dirigidas a sua pessoa.

Em face do exposto, e demonstrada a oportunidade da homenagem, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de abril de 2016.

VAGNER BARILON ADRIANO L. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

04 – PROJETO DE LEI N. 02/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, ASSEGURA O DIREITO DE DESEMBARQUE ENTRE AS PARADAS OBRIGATÓRIAS (PONTOS DE ÔNIBUS) ÀS MULHERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei retirado da sessão ordinária do dia 02 de maio de 2016, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador VAGNER BARILON restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Os condutores de veículos utilizados para a prestação do serviço de transporte coletivo urbano, após as 22 horas, devem possibilitar o desembarque de mulheres em qualquer local onde seja permitido o estacionamento, no trajeto regular da respectiva linha, ainda que nele não haja ponto de parada regulamentado.

Art. 2º. Na impossibilidade de parada para desembarque no local indicado pela usuária deverá ser observado pelo condutor o local mais próximo ao indicado.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá promover campanha de esclarecimento nos meios de comunicação social divulgando amplamente ao público o direito das mulheres, assegurado na presente lei.

Art. 4º. A presente lei será regulamentada, no que couber, pelo Poder Executivo.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 18 de janeiro de 2016.

VAGNER BARILON

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre vereador Vagner Barilon, que assegura o direito de desembarque entre as paradas obrigatórias (pontos de ônibus) às mulheres, e dá outras providências.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Na condição de presidente da Comissão Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Carta Magna, tampouco em outras normas.

O art. 30 da Constituição Federal estabelece que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, em especial sobre aqueles que tratem de oferecer melhores condições aos munícipes, sem, contudo, comprometer o orçamento ou o erário público

Ressalte-se, por ser relevante, que o E. Tribunal de Justiça já se manifestou acerca do tema, em situações análogas, assim decidindo:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI N. 4.100 DE 12 DE AGOSTO DE 2005 - QUE DISPENSA A PARADA DE ÔNIBUS URBANOS NOS PONTOS NORMAIS DE PARADA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, AMBAS DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU - NÃO EXISTÊNCIA DE RESERVA DO PODER EXECUTIVO PARA SUA INICIATIVA - CONSTITUCIONALIDADE RECONHECIDA - AÇÃO IMPROCEDENTE". (ADIN n.128.026.0/2, RELATOR DES. DEBATIN CARDOSO, J. 28 DE JUNHO DE 2006, V.U.)

"INCONSTITUCIONALIDADE - ADIN - LEI MUNICIPAL N.4.063, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE DISPENSA A PARADA DE ÔNIBUS URBANOS NOS PONTOS NORMAIS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE, NO PERÍMETRO URBANO, AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E VISUAL - LEI DE INTERESSE LOCAL QUE DISPÕE SOBRE ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - COMPETÊNCIA CONCORRENTE ENTRE UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA LEGISLAR SOBRE A MATÉRIA - INCONSTITUCIONALIDADE NÃO CONFIGURADA - AÇÃO IMPROCEDENTE". (VOTO 16661 - ADIN 149.378-0/1-00 - RELATOR OSCARLINO MOELLER, J. EM 20 DE FEVEREIRO DE 2008)

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 29 de janeiro de 2016.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Vagner Barilon, que assegura o direito de desembarque entre as paradas obrigatórias (pontos de ônibus) às mulheres, e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Conforme exposto na justificativa que acompanha o projeto, não se vislumbra qualquer aumento da despesa pública decorrente da medida proposta, uma vez que o projeto visa apenas assegurar maior segurança às mulheres que trabalham ou estudam à noite e correm maior risco de sofrer com a violência de gênero, não produzindo, ainda, qualquer efeito financeiro negativo à empresa concessionária.

Em face do exposto, considerando que a medida não acarretará aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES JOSÉ PEREIRA

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEG. PÚBLICA E DES. URBANO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Vagner Barilon, que assegura o direito de desembarque entre as paradas obrigatórias (pontos de ônibus) às mulheres, e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição tem por finalidade assegurar maior segurança às mulheres que trabalham ou estudam à noite e correm maior risco de sofrer com a violência de gênero.

Considerando que a medida proposta não acarretará nenhum prejuízo à empresa concessionária, ou à prestação do serviço público em si, opino **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2016.

CELSO G. DOS R. APRÍGIO SEBASTIÃO G. DOS SANTOS VAGNER BARILON

Nova Odessa, 03 de junho de 2016.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

06 DE JUNHO DE 2016



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 278/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo e da Agência dos Correios de Nova Odessa sobre a demissão de carteiros.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a informação acerca da demissão de funcionários da agência dos Correios de Nova Odessa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e aos Correios, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A informação acerca da demissão de quatro funcionários responsáveis pela distribuição de correspondências procede? Na afirmativa, eles serão repostos?
- b) Haverá novas demissões na referida agência?
- c) Como ficará a entrega de correspondências com o número limitado de funcionários?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 4 de maio de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 279/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que serão adotadas em relação aos problemas abaixo especificados, relacionados às Unidades Básicas de Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas em relação aos problemas abaixo especificados, relacionados às Unidades Básicas de Saúde.

Segundo a população, nesses locais existem os seguintes problemas:

- a) faltam dentistas, sendo que o número de profissionais existentes não é suficiente para atender a demanda;
- b) ausência de aparelhos básicos, como estetoscópios, eletrocardiogramas, etc.;
- c) deficiência de materiais, como lençóis, fraldas, cobertores, etc.

Nova Odessa, 3 de maio de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 280/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o último concurso público deflagrado para a contratação de guarda municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, relacionadas ao último concurso público deflagrado para a contratação de guarda municipal.

- a) Quando foi realizado o último concurso para a contratação de guarda municipal?
 - b) Quantos candidatos foram classificados? Quantos foram chamados?
 - c) O concurso foi prorrogado? Na negativa, quais os motivos da não prorrogação?
 - d) Quantos guardas estão efetivamente trabalhando? Quantos estão afastados?
- Nova Odessa, 3 de maio de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 281/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a reforma do Bosque Isidoro Bordon.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a situação precária em que se encontra parte do Bosque Isidoro Bordon, especialmente o lago que está assoreado e a ponte que está interditada, conforme demonstram as fotografias anexas à presente proposição, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à reforma do referido espaço público.

Nova Odessa, 3 de maio de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 282/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal para disciplinar o trânsito de veículos de tração animal na área central (carroças e charretes).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n. 721/2013, de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira foram solicitadas informações do Chefe do Executivo sobre o envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal para disciplinar o trânsito de veículos de tração animal na área central (carroças e charretes).

Na ocasião, o nobre edil relatou que a utilização de veículo de tração animal é disciplinada pelos artigos 24, XVIII, 52, 129 e 141, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, *verbis*:

Art. 24. Compete aos **órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios**, no âmbito de sua circunscrição:

XVIII - **conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal;**

Art. 52. Os veículos de tração animal serão conduzidos pela direita da pista, junto à guia da calçada (meio-fio) ou acostamento, sempre que não houver faixa especial a eles destinada, devendo seus condutores obedecer, no que couber, às normas de circulação previstas neste Código e **às que vierem a ser fixadas pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre a via.**

Art. 129. O **registro e o licenciamento** dos veículos de propulsão humana, dos ciclomotores e dos **veículos de tração animal** obedecerão à regulamentação estabelecida em **legislação municipal do domicílio ou residência de seus proprietários.**

Art. 141. O processo de habilitação, as normas relativas à aprendizagem para conduzir veículos automotores e elétricos e à autorização para conduzir ciclomotores serão regulamentados pelo CONTRAN.

§ 1º **A autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal ficará a cargo dos Municípios.**

§ 2º (VETADO) (grifos meus)

Aduziu, outrossim, que a competência para regulamentar e fiscalizar a utilização de veículos de tração animal é do Município. Nesse sentido, em consulta a legislação municipal, verificou a existência de uma única lei sobre o assunto (Lei n. 153, de 31 de março de 1964) editada há quase cinquenta anos atrás.

Afirmou, ainda, que a intenção do vereador subscritor era apresentar projeto de lei para impedir a circulação de carroças (veículo de tração animal destinado ao transporte de carga) e charretes (veículo de tração animal destinado ao transporte de pessoas) nas principais vias da área central da cidade. Todavia, em que pese a viabilidade material da proposta, sob o ponto de vista formal, o projeto de autoria edilícia se afigura inconstitucional, por desatender ao princípio da separação de poderes insculpido no art. 2º e afrontar o disposto no art. 61, § 1º, II, b c/c art. 84, II da Constituição Federal.

Todavia, o requerimento foi rejeitado em Plenário.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a necessidade de obter informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal para disciplinar o trânsito de veículos de tração animal na área central.

Requeiro, por último, informações se os setores competentes da Prefeitura Municipal exercem algum controle, ou fiscalização, em relação aos veículos de tração animal, no que tange a autorização, o registro e o licenciamento, nos termos dos artigos 24, XVIII, 52, 129 e 141, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro.

Nova Odessa, 5 de maio de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 290/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a realização de reparos na Rua Gertrudes Ximenes Carrion, no Jardim Flórida (retirada da areia acumulada no leito carroçável da rua e limpeza do bueiro).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a realização de reparos na Rua Gertrudes Ximenes Carrion, consubstanciados na retirada da areia acumulada no leito carroçável da rua e na limpeza do bueiro que se encontra entupido, pois nos dias de chuva ocorrem alagamentos no local.

Registre-se que no final da referida rua, existem vários aglomerados de terra, que as águas da chuva não conseguem ultrapassar e correr para o leito do Ribeirão Quilombo.

As águas se acumulam e invadem as residências. Seria necessário o reparo das máquinas, para a retirada da terra e a desobstrução das águas, para que as mesmas possam correr livremente para o Ribeirão Quilombo.

Nova Odessa, 11 de maio de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



REQUERIMENTO N. 296/2016

Assunto: Convoca o diretor de Projetos Pedagógicos e a secretária municipal de Educação para prestar informações quando à demanda de vagas em creches.

Senhores Vereadores:

Considerando que a Prefeitura informou recentemente em seu portal que em três anos a cidade passou de 500 para 1.050 crianças atendidas em creches próprias, convoco o diretor de Projetos Pedagógicos, Achille Nicola Fosco, e a secretária municipal de Educação, Claudicir Brazilino Picolo, para um debate, no próximo dia 06 de junho, às 18h, nesta Casa de Leis, na qual poderemos nos informar quanto à demanda reprimida, se ainda existe, quais ações estão em curso para zerar tal demanda e demais informações pertinentes à Educação Municipal.

Nova Odessa, 12 de Maio de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 298/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a realização de reparos no campo de areia do Residencial Klavin.

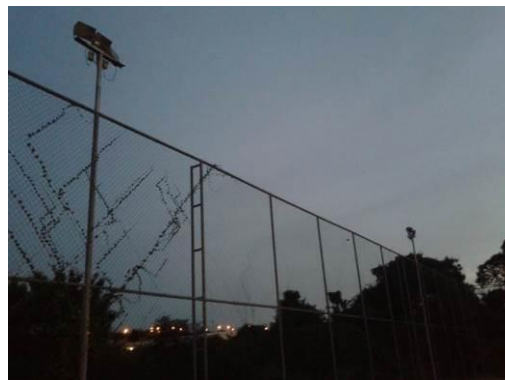
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a realização dos reparos abaixo especificados, no campo de areia do Residencial Klavin:

- a) retirada dos espinhos;
- b) colocação de terra;
- c) reparo dos refletores;
- d) retirada das pedras que estão no campo de areia;
- e) implantação de torneira d'água (chumbada com ferro);
- f) colocação de rede nos gols;
- g) soldar as traves que estão soltas; e
- h) retirada do excesso de mato existente ao redor do campo.

Nova Odessa, 12 de maio de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 304/2016

Assunto: Convoca o Chefe de Gabinete e convida o responsável pela Agência dos Correios de Nova Odessa e o presidente da ACINO, para prestar informações sobre assuntos relacionados aos Correios.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2013 e 2014 esta Câmara Municipal sediou importantes debates sobre os problemas existentes na agência local dos Correios. Participaram das discussões o Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal, Sr. Vanderlei Cocato, e os representantes da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, senhores Adelino Eduardo Zanete e Reginaldo Venâncio de Godoy.

Nas ocasiões foram debatidos os seguintes tópicos:

- a) Demora no atendimento.
- b) Necessidade de aquisição de dois novos veículos para a Agência de Nova Odessa.
- c) Contratação de novos carteiros.
- d) Bairros não contemplados pelo atendimento.
- e) Implantação de nova agência.
- f) Implantação de CEP por rua.

O empenho dos vereadores motivou a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a realizar um mutirão para sanar a entrega de correspondências em atraso na cidade de Nova Odessa¹.

O trabalho desta Câmara para buscar melhorias no serviço dos Correios em Nova Odessa foi, inclusive, explanado na reunião do Parlamento Metropolitano da RMC (Região Metropolitana de Campinas) realizada em 15 de maio de 2015².

Como resultado do empenho dos vereadores, em julho do ano passado a agência dos Correios de Nova Odessa informou que as entregas estavam normalizadas e que sete funcionários tinham sido contratados³.

Em que pesem os avanços obtidos, fomos procurados por munícipes que relataram que a entrega de correspondências está novamente em atraso.

Através do Requerimento n. 278/2016, de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder, foram solicitadas informações sobre a demissão de quatro funcionários responsáveis pela distribuição de correspondências.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando se digne convocar o Chefe de Gabinete, para prestar informações sobre as medidas que poderão ser adotadas para aprimorar o sobredito serviço, no próximo dia 27 de junho, às 18h, nesta Câmara Municipal.

Requeiro, ainda, seja encaminhado ofício ao responsável pela agência dos Correios e ao presidente da ACINO de Nova Odessa, convidando-os a participar do debate em questão.

Na oportunidade, serão debatidos os seguintes assuntos:

- atendimento preferencial de deficientes, idosos, gestantes, lactantes, pessoas acompanhadas por criança de colo e doadores de sangue;
- medidas para assegurar a acessibilidade ao local (rebaixamento de guia e do degrau existente no prédio da agência);
- atraso e demora na entrega de correspondências;
- demora no atendimento;
- déficit de carteiros;
- localidades não atendidas pelo serviço, etc.

Nova Odessa, 17 de maio de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

¹ <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7896>

² <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7898>

³ <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7994>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N.309/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a realização de reparos na Rua José Rodrigues no Jardim Eneides em frente ao Posto Breemer (cratera existente na via).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando a enorme cratera existente no leito carroçável da, Rua José Rodrigues, no Jardim Eneides em frente ao Posto Breemer, esta vem dificultando a saída dos caminhões do Distrito Industrial para a Rodovia Astronomo Jean Nicolini, os quais estão desviando por dentro do Posto, trazendo perigo e dificuldades para as pessoas que se utilizam do mesmo, conforme demonstram as fotografias anexas **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a realização dos reparos necessários no local.

Nova Odessa, 17 de maio de 2016.

ADRIANO LUCAS ALVES





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 310/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a realização de reparos na Avenida Dr. Eddy de Freitas Crissiuma (buracos existentes na via), no local que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando os buracos existentes no leito carroçável da Avenida Dr. Eddy de Freitas Crissiuma, em frente o imóvel em que funciona o INSS, sendo este, estacionamento do mesmo e também do lado oposto de frente com o imóvel do INSS, as crateras ali existentes, estão trazendo perigo para os transeuntes conforme demonstram as fotografias anexas, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a realização dos reparos necessários no local.

Nova Odessa, 17 de maio de 2016.

ADRIANO LUCAS ALVES





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 311/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de proceder à pintura do prédio da Creche Beija-Flor, no Jardim Altos do Klavin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos pais de alunos e dos servidores da Creche Beija-Flor, localizada no Jardim Altos do Klavin, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de proceder à pintura do prédio da Creche Beija-Flor, localizada no Jardim Altos do Klavin.

Nova Odessa, 17 de maio de 2016.

ADRIANO LUCAS ALVES





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 312/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a campanha de castração de animais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em fevereiro de 2016, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 98/2016, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre a campanha de castração de animais.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que, em 2015, dada a crise financeira instaurada em todo o país, não ocorreu a campanha de castração, tampouco a concretização do processo licitatório. Porém, diversos procedimentos foram realizados naquele ano por meio de um acordo, onde a Prefeitura recolhia resíduos de saúde e, em contrapartida, era beneficiada com serviços de castração para a população.

Esclareceu, ainda, que em abril do corrente ano haveria a abertura de contratação por meio de carta convite, visando a realização do procedimento de castração de 150 (cento e cinquenta) cães e 50 (cinquenta) gatos, não havendo ainda data específica para início da campanha.

Aduziu, ainda, que a referida contratação prevê o completo atendimento da demanda reprimida até o momento, podendo, contudo, haver uma ampliação do número de procedimentos, caso haja necessidade.

Informou, por último, que os agendamentos serão feitos no próprio Setor de Zoonoses e os procedimentos realizados em clínica veterinária especializada.

Em face do exposto, considerando que no último dia 12 de maio do corrente ano foi publicado o edital de adjudicação e homologação do Convite 08/2016, processo n. 2449/2016, tendo sido o objeto adjudicado em favor da empresa Clínica Veterinária Nova Odessa ME, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as próximas campanhas de castração a serem realizadas no município, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantos animais estão cadastrados para o procedimento?
- b) As inscrições já foram abertas?

Nova Odessa, 18 de maio de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 313/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a locação de draga para o desassoreamento do Ribeirão Quilombo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em fevereiro de 2016, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 38/2016, que solicitava informações do Chefe do Executivo sobre a draga pertencente à Prefeitura Municipal.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que o equipamento fora leiloadado, em março de 2015, como sucata, pelo valor de R\$ 11.287,50.

Informou, ainda, que havia dificuldade para encontrar peças para a reposição e também profissionais para realizar os devidos consertos/manutenção/repares na máquina, sendo que os valores a serem pagos com peças e serviços não eram compensatórios para o Município.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de locação de draga para realizar o desassoreamento do Ribeirão Quilombo, ante as enchentes que alagaram vários bairros da cidade.

Nova Odessa, 18 de maio de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 317/2016

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, para fins de fiscalização, cópia do contrato em vigor cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o Setor de Merenda Escolar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia do contrato em vigor cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o Setor de Merenda Escolar.

Nova Odessa, 23 de maio de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 324/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a instalação de uma casa lotérica no Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO que o Jardim São Jorge é um bairro antigo do município, com um grande número de habitantes e que, com o crescimento populacional da nossa cidade, esse índice vem aumentando a cada dia.

CONSIDERANDO a distância que há entre o referido bairro e as atuais casas lotéricas, o que torna justificável a instalação de uma casa lotérica naquela localidade, facilitando o acesso dos moradores dos bairros circunvizinhos.

CONSIDERANDO a necessidade se faz urgente, uma vez que os moradores têm que se deslocar ao centro da cidade para ter acesso a tais serviços, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a instalação de uma casa lotérica no Jardim São Jorge.

Nova Odessa, 24 de maio de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 325 /2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a manutenção na Praça Aquiles Rodrigues Magalhães, no Residencial 23 de Maio.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes do Residencial 23 de Maio, que relataram a necessidade, com grande urgência, de manutenção na Praça Aquiles Rodrigues Magalhães.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a reforma do local, principalmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão.

- Manutenção nos aparelhos de ginástica que estão quebrados.
- Manutenção na iluminação onde há varias lâmpadas queimadas e quebradas.
- Troca da tampa de cimento da caixa elétrica que está quebrada.
- Instalação de um ponto água, pois todas as torneiras estão desligadas.
- Trocar as lixeiras que estão quebradas.

Nova Odessa, 23 de maio de 2016.

SEBASTIÃO GOME DOS SANTOS

Fotos tirada dia 25/05/2016





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 326/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e a CPFL sobre a substituição de um poste de madeira que está podre na Rua José de Camargo, próximo do n. 201 no Residencial Klavin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à CPFL, postulando informações sobre a troca imediata de um poste de madeira que está podre, com grande risco de cair em cima de casas e veículos, na Rua José de Camargo, próximo do n. 201, no Residencial Klavin, conforme ilustraram a fotografia anexa à presente proposição.

Nova Odessa, 25 de maio de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Foto tirada dia 24/05/2013





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 327/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de refazer e implantar mais uma rampa de acesso em frente à APAE, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Atendendo as reclamações de munícipes, e conforme verificação *in loco*, constatamos anormalidades graves na rampa de acesso ao lado da APAE, uma vez que estas não atendem às disposições contidas na norma ABNT-9050/2004, conforme fotos em anexo.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas para adequar a referida rampa às disposições contidas na norma ABNT-9050/2004, bem como sobre a possibilidade de implantação de mais uma rampa de acesso no local.

Nova Odessa, 30 de maio de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 30/05/2016





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 328/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado a melhorias no trânsito na rotatória do Parque Residencial Klavin.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes e visita "in loco", o vereador subscritor detectou a necessidade da realização de melhorias no trânsito na rotatória do Parque Klavin, pois estão acontecendo diversos acidentes no local.

A população fez uma série de sugestões, como, por exemplo a mudança do sentido de direção em umas das vias, sugiro que seja realizada avaliação por profissional técnico para verificar se precisa de semáforo, colocação de demarcação física (tartarugas) ou alguma outro tipo de ação.

No horário de pico e na saída e entrada dos alunos da APAE, o trânsito fica muito complicado no local, pois há um grande fluxo de veículos, além dos ônibus que fica parado para embarque e desembarque das crianças.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização de melhorias nesta rotatória, no Residencial Klavin.

Nova Odessa, 30 de junho de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DSO SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 329/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de calçada na área pública no Jd. Maria Helena, conforme especifica.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor foi questionado sobre a situação supramencionada, pois por não ter a calçada naquela área precisam transitar pela rua, colocando a segurança dos mesmos em risco.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a resolução do problema acima citado.

Nova Odessa, 01 de junho de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Foto do local





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 330/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a implantação de um terminal Rodoviário na região do Jardim Alvorada, conforme especifica.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor detectou a necessidade da existência de um Terminal Rodoviário na região do Jardim Alvorada.

A referida região, além de muito populosa é também um importante centro comercial de nossa cidade, o que faz com que aumente a circulação de pessoas e a necessidade de infraestrutura em diversas esferas.

Com a existência de um terminal nesta região, a logística se tornara muito mais organizada, pois questões como, horários de circulação de ônibus, locais por onde trafegam entre outras questões, poderão ser tratadas mais de perto pelos usuários, além de incentivar a utilização dos transportes coletivos.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se refere o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a implantação de um Terminal Rodoviário na Região do Jardim Alvorada.

Nova Odessa, 01 de junho de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO Nº 331/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a falta de acessibilidade na Rua Ernesto Mauerberg, ao lado da Banca do Letinho (Supermercado Poupar), no Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Munícipes tem procurado a nobre vereadora questionando a falta de acessibilidade na rua Ernesto Mauerberg, ao lado da Banca do Letinho (Supermercado Poupar).

Tal medida se faz necessária devido a dificuldade que os cadeirantes, deficientes físicos vem apresentando em relação a acessibilidade no local.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre as melhorias que serão realizadas no local acima citado.

Nova Odessa, 31 de maio de 2016

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 332/2016

Assunto: Solicita informações do Poder Executivo sobre a manutenção da malha asfáltica e das lombadas da Rua João Batista Almeida, no Residencial Triunfo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por moradores da Rua João Batista de Almeida, no Residencial Triunfo, que a questionaram e informaram sobre a necessidade de recuperação da referida via e das lombadas.

Tal medida se faz necessário devido ao fluxo alto de carros e caminhões que a sobre dita rua passou a ter devido a rua Silvio de Paula ter passado a ser mão única. O asfalto está irregular e as lombadas se desgastaram e estão muito baixas.

Em face do exposto, em atenção à solicitação de munícipes, **REQUEIRO** ao Poder Executivo que se digne através dos setores competentes realizar a manutenção da malha asfáltica e das lombadas da Rua João Batista Almeida, no Residencial Triunfo.

Nova Odessa, 02 de junho de 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 333/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Rua Joaquim Leite da Cunha, n. 1051.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores da Rua Joaquim Leite da Cunha que relataram a necessidade de uma lombada, na altura do nº 1051.

Eles relatam que os motoristas aproveitam da ausência de obstáculos para transitar em alta velocidade, expondo as crianças e os transeuntes a um alto potencial de risco de acidente.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de uma lombada na Rua Joaquim Leite da Cunha, n. 1051.

Nova Odessa, 1º de junho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 334/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o cumprimento dos artigos 86 e 87 da Lei Orgânica do Município pela Diretoria de Comunicação (gastos com publicidade).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal, a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Em âmbito municipal, a matéria é disciplinada pelos artigos 85 e seguintes da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

Art. 85. A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas da administração pública direta, indireta, fundações e órgãos controlados pelo Poder Público deverá ter caráter educacional, informativo e de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos e imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Art. 86. É vedado ao Poder Público, direta ou indiretamente, realizar publicidade de qualquer natureza fora do território do Município, para fim de propaganda governamental, exceto no caso de empresas que enfrentem concorrência de mercado.

Art. 87. O Poder Executivo publicará e enviará ao Poder Legislativo, no prazo máximo de trinta dias após o encerramento de cada trimestre, relatório completo sobre os gastos publicitários da administração direta e indireta, fundações e órgãos controlados pelo Poder Público, na forma da lei.

Art. 88. Verificada a violação das disposições previstas nos artigos anteriores, caberá à Câmara Municipal, por maioria absoluta de votos, determinar a suspensão imediata da publicidade.

Art. 89. O não cumprimento das disposições contidas nos artigos anteriores implicará crime de responsabilidade, sem prejuízo de suspensão e da instauração imediata de procedimento administrativo para a sua apuração.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando o envio a esta Câmara Municipal dos relatórios trimestrais sobre os gastos publicitários em cumprimento às disposições contidas no art. 87 da Lei Orgânica do Município.

Nova Odessa, 31 de maio de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 335/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de criação de parcerias com ONGs (tais como Crianças Desaparecidas, Mães da Sé, entre outras) para os fins que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

De acordo com informações contidas no *site* do Conselho Federal de Medicina⁴, calcula-se que a cada 15 minutos uma criança/adolescente desapareça.

Este problema deve ser entendido como prioridade não apenas pelas famílias que vivem esse drama, mas por todos. Trata-se de uma ameaça real que bate à porta da sociedade.

Estima-se que o número de casos de desaparecimento de crianças e adolescentes no mundo possa chegar aos 25 milhões. No Brasil, seriam 250 mil ocorrências ainda sem solução. Por ano, são mais de 50 mil novos registros, sem contar que esse número provavelmente é inferior à realidade, pois muitas denúncias não são feitas.

A questão agrava-se em virtude da falta de políticas públicas e sociais que tratem essa distorção na perspectiva de defesa dos direitos humanos. Essa demanda deveria ser vista como prioridade, independentemente de partidos e ideologias.

O país precisa urgentemente de ações estratégicas permanentes que permitam à sociedade avançar unida no combate a essa mazela.

No âmbito local, uma medida que poderia ser adotada consiste na criação de parcerias da Prefeitura com ONGs (tais como Crianças Desaparecidas, Mães da Sé, entre outras) para que cada pediatra visualize, ao menos, cinco (05) fotos de crianças desaparecidas a cada plantão.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de adoção da medida acima mencionada.

Nova Odessa, 1º de junho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

⁴ http://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=26121:2016-04-26-19-04-12&catid=46:artigos&Itemid=18_



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 138/2016

Assunto: Congratulações com os atletas que participaram da “Corrida Nova Odessa 111 Anos”, realizada no último dia 22 de maio.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida aos atletas que participaram da “Corrida Nova Odessa 111 Anos”, realizada no último dia 22 de maio.

Segundo os organizadores, foram aproximadamente 1500 inscritos na corrida 5k e 10k (para maiores de 16 anos), caminhada (livre) e corrida infantil (entre 4 e 15 anos).

No total, 672 atletas foram classificados, sendo:

- 47 atletas, na classificação geral feminina – 10 km;
- 164 atletas, na classificação geral masculina – 10 km;
- 250 atletas, na classificação geral feminina – 5 km;
- 211 atletas, na classificação geral masculina – 5 km.

Os cinco primeiros colocados, nas categorias masculina e feminina, receberam troféus e dividiram uma premiação de R\$ 6 mil em dinheiro. Todos que completaram a corrida e a caminhada receberam *kit finish*, contendo medalha personalizada, frutas e brindes.

O evento integrou parte das comemorações oficiais do aniversário da cidade e foi um grande momento de celebração da vida, do esporte e da família novaodessense.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Secretaria Municipal de Esportes, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 23 de maio de 2016.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 139/2016

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal, com a Secretaria de Esportes, com os organizadores e patrocinadores da “Corrida Nova Odessa 111 Anos”, realizada no último dia 22 de maio.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Prefeito Municipal, à Secretaria de Esportes e às empresas abaixo especificadas, pela organização, apoio e patrocínio, que possibilitaram o pleno sucesso da “Corrida Nova Odessa 111 Anos”, realizada no último dia 22 de maio.

A corrida foi organizada pelas empresas Academia Splash, Reds Calçados e Art Guth Soluções Web, em parceria com a Prefeitura de Nova Odessa, através da Secretaria de Esportes, e foi fiscalizada pela Federação Paulista de Atletismo.

A corrida contou, ainda, com o patrocínio das seguintes empresas:

- Supermercados Pague Menos;
- Rede Drogão Popular;
- Lupo Sports; e,
- Piso X – Engenharia e Construções.

O evento teve, ainda, o apoio das seguintes empresas:

- Rede TV IN;
- Unimed;
- Jardim Botânico Plantarum;
- Açaí Mil & Ross;
- Rodolfo Pinheiro Fisioterapia Personalizada;
- Gleyde Batochi – Estética e Massoterapia;
- Reviva Viver – Brinquedos Pedagógicos;
- Mega Store Suplementos; e,
- Grupo O Liberal.

Incentivando a inclusão social através do esporte, a corrida teve, pela primeira vez, a participação de cinco cadeirantes do projeto “Somos Todos Vencedores”, que foram conduzidos por atletas da Pecchio Run, em parceria também com o Projeto Vida. O idealizador foi o educador físico Rogério Pecchio.

O evento integrou parte das comemorações oficiais do aniversário da cidade e foi um grande momento de celebração da vida, do esporte e da família novaodessense.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 23 de maio de 2016.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 140/2016

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal, com a Secretaria de Esportes, com o Clube da Melhor Idade e com os atletas, pelas conquistas obtidas na 20ª edição do JORI – Jogos Regionais dos Idosos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Prefeito Municipal, à Secretaria de Esportes, ao Clube da Melhor Idade e aos atletas, pelas conquistas obtidas na 20ª edição do JORI – Jogos Regionais dos Idosos.

Com uma delegação de 85 pessoas, entre atletas e comissão técnica, a cidade competiu em 14 modalidades, ficando em 9º lugar na classificação geral, dentre os 35 municípios da 4ª Região Esportiva do Estado de São Paulo.

No total, foram conquistadas cinco medalhas nas competições, sendo três de ouro e duas de prata. No jogo de damas feminino, Lourdes Klava conquistou medalha de ouro. No dominó feminino, Adelina Vieira Catharino e Iracema Pequena dos Santos garantiram medalha de prata. No xadrez feminino, Edna Luro garantiu medalha de prata e, no xadrez masculino, Hector Fernandez conquistou o ouro para Nova Odessa. O lugar mais alto do pódio também foi obtido no voleibol adaptado masculino, categoria A.

A comissão novaodessense foi formada pela chefe de delegação Anita Pezzo e pelos monitores e técnicos Carine Piveta, Aline Caputo, Eugênio Cavalcanti, Joel Prado, Roger Prado, Ramiro Tomaz, Mauro Pereira, Marcos Pazetto, Moisés Correia Jr, Carlos Milani, Michelle Brito, Carla Basso, Rogério Mion e Cristiane Mareschi.

Parabenizamos os atletas abaixo relacionados, pelos excelentes resultados obtidos durante a competição:

Voleibol adaptado masculino (1º lugar): Adelino Rodrigues Subires, Antônio Carlos do Vale, Fernando Massaro, José do Egito Pereira Nunes, José Eugênio Pereira, Lidio Porto Julião, Luiz Cordeiro da Silva, Manoel Rodrigues, Marcos Rogério da Silva, Marleide Figueiroa, Norival José dos Santos e Tiburcio Vitor Evangelista.

Buraco feminino (4º lugar): Helena de Oliveira Rodrigues e Natália Micheleto da Silva de Freitas.

Malha (6º lugar): Antônio Cardoso dos Santos, José Antônio Dias de Oliveira e José Menardo.

Natação masculina (7º lugar) – Sebastião Guimarães dos Santos, 2º lugar nos 25 metros livre; Roque Ferreira Rodrigues em 3º nos 25 metros costas e 5º nos 25 metros livre; Edmundo Corteze em 6º nos 25 metros costas e 9º nos 25 metros livre. Também



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

representou Nova Odessa na modalidade Elizeu Henrique Barbosa, nas provas 50 metros nado costas e nado livre.

Tênis de mesa masculino (7º lugar): José Carlos de Moraes.

Atletismo feminino e masculino: Elizeu Henrique Barbosa e José Tadeu Leite Benedetti, ambos nos 2000 metros, Maria Masinha Teixeira Barbosa, nos 1500 metros.

Bocha: Aristides Rosolen e Jeronimo Pereira.

Buraco masculino: Daniel Paes da Silva e José Vilmar da Costa.

Coreografia: Adelaide Rodrigues Cruz, Ana Maria Acosta, Anna Montesano, Eunice Soares Brambila, Helena Pinter da Silva, Maria do Carmo Borges, Maria Izabel Scaranelo Bragaia, Mirna Aparecida Bechis, Nini Zortea de Oliveira e Rosa Pigatto Zanetti.

Damas: José Figueira.

Dança de salão categoria A: Ativir José Turcato e Maria Josefina Belinatti Turcato.

Dança de salão categoria B: Elenita Pereira de Oliveira e Leonaldo Peres Fernandes.

Dominó: Celso Alves Martins e Djalma Maciel Santanta.

Natação feminina: Maria Masinha Teixeira Barbosa nos 50 metros nado livre e Ivone Bassora.

Tênis: Antônio Aparecido Ciorlin e Jesualdo Tubero.

Tênis de mesa: Antônio Miguel de Souza.

Truco: Sebastião de Souza Ferraz e Virgulino da Silva.

Voleibol adaptado feminino: Analina Oliveira dos Santos, Clarinda Parolin, Inezia Alves Reis de Moraes, Lourdes Klava, Luiza Candido Chareli, Maria José Bastos dos Santos, Maria José Flauzino, Maria Lourdes da Silva, Maria Neusa Batista, Mariana Justina Nocheli, Neide Buso e Valdecira Nunes.

Nova Odessa continua entre as dez melhores cidades do JORI (Jogos Regionais dos Idosos). A participação da cidade no evento é fruto de uma importante política pública desenvolvida pela atual Administração em prol da Melhor Idade.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 23 de maio de 2016.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 141/2016

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal de Americana, com a presidente do Fundo Social de Solidariedade e com o Secretário de Esportes daquela cidade, pela realização e resultados obtidos na 20ª edição do JORI – Jogos Regionais dos Idosos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Prefeito Municipal de Americana, Sr. Omar Najar, à presidente do Fundo Social de Solidariedade, Sra. Mainê Najar, e ao Secretário de Esportes, Sr. Edilson Bissoli, pela realização da 20ª edição do JORI – Jogos Regionais dos Idosos.

Americana, além de ter sido a anfitriã de tão importante evento para a nossa região, terminou em terceiro lugar na competição, resultado inédito para o esporte americanense.

Os atletas americanenses subiram ao pódio com cinco ouros (malha, bocha, dança de salão, buraco masculino e tênis de mesa masculino), uma prata (truco) e dois bronzes (voleibol masculino e tênis masculino). Com a união dos demais participantes, Americana somou 77 pontos e terminou na terceira colocação geral.

A 20ª edição dos JORI, da 4ª Região Esportiva do Estado de São Paulo, recebeu mais de 2.500 atletas de 40 municípios.

A participação da nossa cidade no evento também foi coroada de grande êxito. Com uma delegação de 85 pessoas, entre atletas e comissão técnica, Nova Odessa competiu em 14 modalidades, obteve 53 pontos e ficou em 9º lugar na classificação geral.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 23 de maio de 2016.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 146/2016

Assunto: Congratulações com o prefeito Municipal pela aquisição da Bíblia em braile para a Biblioteca Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONTRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Prefeito Municipal Benjamim Bill Vieira de Souza, pela aquisição da Bíblia em Braile.

Em 02/09/2013 tive um requerimento aprovado por esta casa de leis onde eu solicitei a adoção de uma bíblia em braile para as pessoas com deficiência visual que frequentam a Biblioteca Municipal. Em resposta ao requerimento fui informado que a Administração Municipal havia enviado um formulário de requerimento à Sociedade Bíblica do Brasil.

Segundo dados do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) 2010, existem 6,05 milhões de pessoas com baixa visão ou visão subnormal no Brasil, das quais, 528.624 têm deficiência visual total. O projeto Bíblia em Braile começou a ser desenvolvido pela SBB em 1954. Desde essa época, porções das Escrituras nesses moldes eram importadas de outros países que tinham a tecnologia apropriada para a reprodução.

A versão completa da Bíblia em braile é formada por 38 volumes. Muitos desses exemplares se encontram disponíveis em bibliotecas públicas e organizações de todo o País. (Portal arca universal).

Recebi a informação através das mídias sociais onde vi que a Bíblia foi adquirida e entregue a Biblioteca Municipal, parabênizo o prefeito municipal por mais uma vez ter sido solidário a minhas sugestões e projetos e pelo seu empenho na aquisição deste livro.

Em face ao exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao prefeito municipal Benjamim Bill Vieira de Souza, pela aquisição da Bíblia em Braile.

Nova Odessa, 25 de maio de 2016.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 147/2016

Assunto: Apoio ao Deputado Estadual Chico Sardelli (PV) em face da apresentação do projeto de lei n. 444/2016, que declara de utilidade pública a Associação dos Amigos dos Animais de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APOIO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos Chico Sardelli (PV) em face da apresentação do projeto de lei n. 444/2016, que declara de utilidade pública a Associação dos Amigos dos Animais de Nova Odessa.

Na justificativa que acompanha referida proposição o autor afirma que:

“A Associação Amigos dos Animais de Nova Odessa - AAANO foi fundada em 9 de agosto de 1994. É uma entidade civil sem fins lucrativos que promove meios efetivos para reprimir os atos de abuso e crueldade praticados contra animais.

Trabalha no sentido de fazer cumprir a legislação que ampara os animais, assim como sua atualização e novas leis neste sentido.

A entidade colabora com as autoridades para resolver o problema do cão abandonado, da profilaxia da raiva, e receber nos seus abrigos o maior número possível de animais abandonados com o fim de doá-los a pessoas idôneas. Infelizmente os animais que por sua condição não podem ser recuperados são sacrificados da maneira mais indolor e humana possível.

As metas da associação são esterilizar 100% dos animais abrigados, assim como os inscritos nas campanhas de castração.

Uma das preocupações da AAANO é aumentar o número de adoções, através de feiras, palestras educativas e bazares beneficentes.

Diante do exposto anexamos as documentações necessárias para a efetiva declaração de utilidade pública, e contamos com a colaboração para apreciação e aprovação pelos nobres pares”.

Referida entidade já foi declarada de utilidade pública no âmbito municipal através da Lei n. 1.621/1998, em virtude dos relevantes serviços prestados desinteressadamente à sociedade novaodessense.

Indubitavelmente, o reconhecimento de título de utilidade pública no âmbito estadual conferirá ainda mais credibilidade à Associação dos Amigos dos Animais de Nova Odessa.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Deputado Estadual Chico Sardelli, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 1º de junho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 148/2016

Assunto: Congratulações com o senhor Rogério Mion, Assessor Institucional da Prefeitura Municipal, pela sua participação decisiva na realização do 9º Casamento Comunitário, realizado no último dia 21 de maio.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação Plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao senhor Rogério Mion, pela sua participação decisiva na realização do 9º Casamento Comunitário, realizado no último dia 21 de maio.

O evento é de iniciativa da Prefeitura, através da Diretoria de Promoção Social e Fundo Social de Solidariedade, em parceria com o Cartório de Registro Civil, Sinoreg (Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo) e a Justiça local. Seu objetivo foi regularizar a situação jurídica dos casais que não tiveram a oportunidade de oficializar a união.

Assim, vinte e três casais novaodessenses puderam realizar seu sonho com o auxílio do congratulado.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 1º de junho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER